

BOLETIM OFICIAL Nº 97, de 8/1/59

335 - g.

**LEI N. 543, DE**  
29 DE DEZEMBRO DE 1958

Dispõe sobre concessão de título de cidadão honorário e benemérito ao Prof. Dario Rodrigues Leite.

**O Prefeito do Município de Guaratinguetá**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - É concedido o título de cidadão honorário e benemérito de Guaratinguetá ao Prof. Dario Rodrigues Leite.

Artigo 2.º - O título ora concedido será assinado pelos Srs. Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais e será entregue em sessão solene.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes da presente lei serão pagas com verba própria.

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 29 de dezembro de 1958.

*André Alckmin Filho*

Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

**Breno Viana**

Diretor de Contabilidade e Expediente

Registrada no Livro das Leis Municipais n.º VI, a fls. 163/verso.

**Maria Luzia C. Cassali**  
Secretário Substituto

97 de 8/1/59